



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 083/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2949 Em: 23/02/26

Edineia Tonn Nalesso
Setor de Recursos Humanos

EXONERA GERENTE
ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **TATH ANNE SANTOS SOARES LUCHI** do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Administrativo, referência VC-6 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 20 de fevereiro de 2026.


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

as partes não ocorrerá a transformação do contrato em pacto por prazo indeterminado. **VALOR:** O valor do aluguel mensal é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ano.** Tudo em conformidade com Processo Administrativo nº **2025-GLM4X** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 012/2026, Cód. Cidades: 2026.061E0700001.10.0012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Leopoldina/ES, 06 de fevereiro de 2026.

Fernando Castro Rocha	Tiago Pitol		
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Educação		
CONTRATANTE	CONTRATANTE		

Teresinha Amália Corona Muller
Locadora
CONTRATADA

Protocolo 1732136

Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2024. CONTRATADA: MEGACOR PRETACAO DE SERVICO LTDA. OBJETO: O PRESENTE Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2024. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2026 e com término previsto em 11 de agosto de 2026. RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL; A garantia contratual prevista na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS do Contrato original será, caso insuficiente, renovada pela Contratada de forma proporcional a prorrogação estabelecida neste Termo Aditivo. Tudo em conformidade com o Processo Eletrônico nº 1651/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Obras.

Santa Leopoldina/ES, 12 de fevereiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
Protocolo 1732685

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 082/2026

EXONERA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **GABRIELA COUTO CHAGAS** do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-9 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **12 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 20 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1732635

DECRETO Nº 083/2026

EXONERA GERENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **TATH ANNE SANTOS SOARES LUCHI** do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Administrativo, referência VC-6 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 20 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1732645

DECRETO Nº 081/2026

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANTONIO FRANCISCO POSSATTI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, referência VC-01 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia **23 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 20 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1732661